

PORTARIA Nº 031/2013

(DOE-TCE/MT de 22.03.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXI, XXV e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 068, de 26.09.12, publicada no DOEMT de 02.10.12, que constituiu Comissão Técnica de Auditoria Especial do SUS, com atribuição de auditar a Secretaria de Estado de Saúde-MT, Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT e Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, para retirar o nome da servidora **MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS**, Técnica de Controle Público Externo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de março de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente